

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 991ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Aos treze dias de junho de dois mil e vinte e cinco, deu-se início às 18 horas 30 minutos, a 991ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Máira Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Viviane Siqueira Martins. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Debora Esteves Muller de Almeida (Assessora da Diretoria), Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral) e Renata Rosa de Araújo (Assessora Jurídica). **Ausência Justificada:** Ágnes Cristina da Silva Pala (justificativa "Ausência na plenária 13 de junho (18h30) por motivos de trabalho.", Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara (justificativa: "Estou com muitos problemas de saúde e, por recomendação médica, fui obrigada a tirar 30 dias de férias para descanso e recuperação."), Lucas Gonzaga do Nascimento (justificativa: "Motivos pessoais"), Maycon da Silva Pereira (justificativa: "Por motivo de trabalho e compromissos pessoais, só consigo participar do julgamento de 13/06/25, o qual sou o Relator."), Rogéria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini (justificativa: "Dia 13/06 estarei de plantão no hospital que trabalho"), Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez (justificativa: "Não poderei estar presente por conta de trabalho, reposição de atendimentos"). **PONTOS DE PAUTA. 1. Leitura de Pareceres Éticos. 1.1 Representação PO nº 003/2025 (570500152.000062/2025-58).** Parecer: Abertura de Processo Ordinário. **Deliberação:** Aprovado, por unanimidade. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Viviane Siqueira Martins. **1.2 Representação nº 068/2024 (570500152.000250/2024-03).** Parecer: Arquivamento. **Deliberação:** Aprovado, por unanimidade. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer: Alexandre Vasilenskas Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Viviane Siqueira Martins. **1.3 Representação nº 009/2022 (570500152.000015/2024-23).** Parecer: Arquivamento. **Deliberação:** Aprovado, por unanimidade. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Viviane Siqueira Martins. **1.4 Representação nº 016/2022 (570500152.000021/2024-81).** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, acolheram o parecer, deliberando pela aprovação da abertura do processo ético por indícios de infração ao Artigo 2º, alíneas G e K do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP (Resolução CFP nº 010/05), com a inclusão dos Artigo 2º, alínea J e Artigo 9º. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Máira Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues e Vanessa Silveira de Brito. **1.5 Representação nº 025/2020**

(570500152.000059/2023-72). Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, por indícios de infração aos Artigos 1º, alínea b e c, e Artigo 2º, alínea g, j e k. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer: Carla Cristina Silvestre Meirelles, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito. **1.6 Representação nº 06/2022 (570500152.000010/2024-09).** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado, por maioria dos votos, por indícios de infração ao Artigo 2º, alíneas j e o, com a inclusão do Artigo 1º, alíneas c, e, k, e o Art. 2, alínea a, e o Artigo 15 da Resolução CFP nº 06/2019. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer: Carla Cristina Silvestre Meirelles, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Viviane Siqueira Martins.

CONCEIÇÃO DE MARIA GAMA CARVALHO MATHIAS

Conselheira Vice-Presidenta

JULIA HORTA NASSER

Conselheira-Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 22/07/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 07/08/2025, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197585** e o código CRC **76CE2E06**.